# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 16

**Ofício nº 0190/2018/SEJUR - Leg**
**Processo nº 3123/2018**

**Cubatão, 27 de março de 2018.**

MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 15:50 hs 27 de 03 de 18
POR: Geraldo
PROTOCOLO

**Ref.: Requerimento** nº 33/2018
Vereadora – Érika Verçosa
Ofício-e nº 56/2018/DVA-tep
Processo nº 282/2018

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do requerimento de autoria da Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SEDUC – Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 0185/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.